

EDITAL N.º 14/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

É introduzido um novo ponto no Período da Ordem do Dia respeitante à Sessão Ordinária de junho de 2018, da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, publicitada através do Edital n.º 13/17-21, designadamente o ponto 8, passando a Sessão a ter a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação das atas das reuniões da Sessão Ordinária de abril, realizadas em 27.04.2018 e 02.05.2018. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha, relativos ao exercício de 2017;

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, no montante líquido de € 5.165,00) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no montante líquido de € -1.400,00 para o ano de 2018, e no montante de € 5.165,00 para o ano de 2019) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2018 – 2.ª Alteração; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação de autorização prévia da Assembleia Municipal para a celebração de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos

Pagamentos em Atraso) para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas áreas do desporto e tempos livres; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da reativação das delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana na área central da cidade de Albergaria-a-Velha e de Angeja; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação da eventual dissolução da Sociedade WRC – Web na Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M., S.A. e a sua internalização no Município de Anadia; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da proposta de realização da Sessão Ordinária de setembro de 2018, em Valmaior, na Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha para o quadriénio 2017/2021; -----

Ponto 11 – Apreciação da informação do Auditor Externo, sobre a situação económica e financeira do município, relativa ao segundo semestre de 2017, nos termos da alínea d) do nº 2, do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro; -

Ponto 12 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 10 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20 de junho de 2018. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.